



**DECRETO Nº 13.317/2024**

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **SEBASTIÃO FERNANDES DAS MERCÊS FILHO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com paridade e proventos calculados sobre o último salário, ao servidor **SEBASTIÃO FERNANDES DAS MERCÊS FILHO**, matrícula nº 1716, no cargo estatutário de Conductor de Veículo Municipal, Padrão E, Referência XVII, com base no Art. 49, §6º, inc. I, da Lei nº Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 8777/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 de janeiro de 2024.

**SILVANI MONTEIRO CORRENTE**

Prefeito Municipal em Exercício

**WAGNER DE PINHO PIRES**

Secretário Executivo de Administração

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do IPASMA